



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2021

Concede acumulação e férias ao Desembargador
Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 322/2021/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA acumulação das férias dos exercícios de 2019 (2º período), 2020 (1º e 2º períodos) e 2021 (1º e 2º períodos) com as de 2022, com a marcação dos seguintes períodos:

I - 2019 (2º período) para usufruto de 4-3 a 23-3-2022 (20 dias), e os 10 último dias (24-3 a 2-4-2022) convertidos em abono pecuniário, e

II - 2020 (1º período) para usufruto de 1º a 20-11-2022 (20 dias), e os 10 últimos dias (21 a 30-11-2022) convertidos em abono pecuniário, ficando os demais períodos para gozo oportuno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 334/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) edição 3362/2021 de 03-12-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região. Fls. 12/13.

Manaus, 6 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente
GLAUCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS